## REQUERIMENTO N°\_\_\_\_\_, DE 2017

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a criação de Comissão Especial para examinar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 336, de 2013, que "altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal".

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, I, alínea m, e 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão especial para examinar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 336, de 2013, que "altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal".

## **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da PEC 336/2013 é justamente alterar a redação do inciso III, do art. 208 da Constituição Federal, para que passe a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 208
III – atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, em todas as faixas etárias e níveis de ensino, em condições e horários adequados às necessidades do
aluno.
"(NR)

A medida é de fundamental importância para assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional que seja de fato inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, de forma que essas pessoas possam alcançar o máximo desenvolvimento possível de suas habilidades físicas e intelectuais e a participação efetiva na sociedade, conforme preconiza o texto da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, art. 24.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares que seja constituída, no âmbito desta Casa, Comissão Especial para examinar e emitir parecer à PEC 336/2013.

Sala das Sessões, em de de 2017
---------------------------------

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF